

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 044/2015

Chã Grande, 18 de setembro de 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo a Lei Nº 622/2014 de 21 de novembro de 2014 (Lei do Orçamento em vigor),


D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA
19 01.031.0101.2021.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Especial serão utilizados a anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA
22 01.031.0101.2024.0000 CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICAS
3.3.90.35.00 OBRIGAÇÕES SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 10.000,00
01.031.0101.2211.0000 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
37 01.031.0101.2212.0000 TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade de Chã Grande, em 18 de setembro de
2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 18/09/2015
Responsável: Camilly G. de Souza
Cargo: Assistente Especial
CPF nº 500.796.224-02